



ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2012

Regulamenta a Seleção para o Semestre I das Casas de Cultura Estrangeira, para o período 2013.1.

A Presidente da Coordenadoria de Concursos (CCV), usando das atribuições que lhe confere a Resolução Nº06/CONSUNI, de 13 de agosto de 2003, **anuncia alterações** nos itens abaixo do edital para a Seleção para o Semestre I dos cursos das Casas de Cultura Estrangeira - período 2013.1, passando a ter a seguinte redação:

1. Das Inscrições

1.1. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, pela Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, entre 8h do dia **07 de janeiro** e 23h59 do dia **22 de janeiro de 2013**. Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF e ter concluído o Ensino Fundamental.

1.2. Após o envio dos dados, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento (Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança) da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais). O pagamento poderá ser feito em qualquer agência bancária, casa lotérica etc., até o dia **23 de janeiro de 2013**. A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto. Em hipótese alguma, haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

2. Da Situação da Inscrição

2.1. Para verificar a situação de sua inscrição, no dia **25 de janeiro de 2013** o candidato deverá acessar o endereço da CCV - <http://www.ccv.ufc.br> e clicar no link 'Situação de Inscrição' Seleção Casas de Cultura. Serão consideradas as seguintes situações:

3. Da Regularização da Inscrição

3.1. Para corrigir a inscrição, o candidato deverá, conforme o caso, entregar o(s) documento(s) abaixo relacionado(s), na sede da Coordenadoria de Concursos - CCV, *Campus* do Pici, ou enviá-lo(s) através do FAX, (85) 3366.9423, no dia **28 de janeiro de 2013**, no horário das 9h às 17h. Deve atentar para:

5. Do Atendimento Especial

c) protocolar o Requerimento de Atendimento Especial, juntamente com o Laudo Médico, até o dia **23 de janeiro de 2013**, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviá-los, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR) e com data de postagem até 23 de janeiro de 2013, para o seguinte endereço: Coordenadoria de Concursos - CCV/UFC - *Campus* do Pici - Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.440-970.

6. Das Provas

6.1. No dia **31 de janeiro de 2013**, a CCV divulgará os locais de prova no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

12. Calendário de Atividades

Atividade	Data
INSCRIÇÃO	
Solicitação de Inscrição pela Internet (exclusivamente).	07 a 22 de janeiro de 2013
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	23 de janeiro
Último dia solicitação de atendimento especial, na CCV, através do Formulário de Requerimento de Atendimento Especial.	23 de janeiro
Divulgação das inscrições confirmadas.	25 de janeiro

Regularização das inscrições.	28 de janeiro
PROVAS	
Divulgação do local das provas.	31 de janeiro
Provas	03 de fevereiro de 2013
Recebimento de recurso administrativo contra o gabarito.	04 de fevereiro
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra gabarito.	06 de fevereiro
Resultado da Seleção.	07 de fevereiro
Recebimento de recurso administrativo contra o Resultado.	08 de fevereiro
Divulgação do resultado do recurso administrativo.	15 de fevereiro
Matrícula dos classificados.	12 e 13 de março
Matrícula dos classificáveis.	14 de março
Início das aulas.	08 de abril de 2013

Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Profª. Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da CCV/UFC